



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 165/2014

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

RESOLVE:

- I - **Definir** o intervalo intrajornada para descanso/alimentação dos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionados conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INTERVALO INTRAJORNADA	A PARTIR DE
Marcia Elisabete Dammski	Assistente Administrativo	Div. Redação e Proc. Legislativo	12h as 13h	24/03/2014
Vera Lucia Alves	Assistente Administrativo	Div. Almoxarifado e Patrimônio	12h as 13h	01/04/2014
Rosângela Westphal Kosiba	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoal	12h as 13h	01/04/2014
Luci Lucia Wrubel Cantador	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoal	12h as 13h	01/04/2014
Jelson Gonçalves Kosiba	Auxiliar Administrativo	Divisão de Informática	12h as 13h	01/04/2014
Elias Kulig	Motorista	Divisão Administrativa	12h as 13h	24/03/2014
Fabiola Maria Caron	Biblioteconomista	Divisão Administrativa	12h as 13h	19/03/2014
Roberto Cabral Fiuza	Auxiliar Administrativo	Div. Execução Prog./Aval.Resultados	12h as 13h	24/03/2014

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 18 de março de 2014.

**Algacir Ohpis
DIRETOR GERAL**